



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALE DO PARAÍSO/RO

CNPJ 63.786.990/0001-55

AVENIDA PARAÍSO, nº 2601 – CENTRO - VALE DO PARAÍSO/RO – CEP: 76.923-000.

LEI DE CRIAÇÃO 367 DE 13/02/1992, PUBLICADA NO DOE 2.473 DE 14/02/1992.

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 1110

DE 02 DE MARÇO DE 2018

“Altera os incisos I e XIV do art 12 da Lei nº 07 de 14 de Janeiro de 1993 e dá outra providências”

O Prefeito do Município de Vale do Paraíso - RO,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º- Altera os incisos I e XIV do art 12 da Lei nº 07 de 14 de Janeiro de 1993 que passam a vigorar com a seguinte redação:

I – Motorista de veículos:

De veículos leves estatutário: até 20%

De veículos leves celetista prazo indeterminado: até 55%

De veículos pesados: até 100%

XIV – Trabalhador braçal

Trabalhador braçal lotado na coleta de lixo: até 100%

Trabalhador braçal lotado em outras atividades exceto coleta de lixo: até